

PROCESSO 5610/2010

À:
DILICON,

Tendo em vista que a Empresa Líder Construção e Instalações Ltda. confirmou o patrocínio “in natura” para o evento em questão, qual seja, de arcar diretamente com as despesas relativas aos serviços de sonorização e iluminação para a X EXPO ORQUÍDEAS E BROMÉLIAS, decido, com base no item 16.16 do Edital de Pregão n.º 112/2010 SMCT e com fulcro no art. 49, *caput*, da Lei 8.666/1993, pela revogação do presente certame.

Comunique-se aos interessados.

Adote-se as medidas de praxe.

02/09/10

Rachid Elmor
Prefeito Municipal